

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER  
EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR**

EDITAL Nº 01/2025-CMulher

**1º PRÊMIO DE JORNALISMO “NARRATIVAS QUE SALVAM”**

A Desembargadora NÁGILA MARIA SALES BRITO, Presidente da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a realização do 1º Prêmio de Jornalismo “Narrativas que Salvam”, iniciativa que integra a programação da 31ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, instituindo normas para inscrição, participação, avaliação e premiação, conforme segue:

**1. APRESENTAÇÃO**

O 1º Prêmio de Jornalismo “Narrativas que Salvam” tem como propósito reconhecer e valorizar produções jornalísticas que, por meio da informação, da denúncia e da sensibilização, contribuam para o enfrentamento da violência doméstica e do feminicídio no Brasil.

A iniciativa busca destacar profissionais e veículos de comunicação que utilizem o poder da narrativa jornalística como instrumento de resistência, conscientização e transformação social, dando voz às vítimas, mobilizando a sociedade e inspirando políticas públicas de proteção e acolhimento.

**2. JUSTIFICATIVA**

A violência contra a mulher, em especial a violência doméstica e o feminicídio, configura grave problema social que atinge milhares de famílias todos os anos. O jornalismo exerce papel fundamental na visibilidade desse fenômeno, seja pela denúncia, pela produção de dados e análises ou pela construção de narrativas que promovam prevenção, empatia e ação social.

O Prêmio “Narrativas que Salvam” representa o reconhecimento ao trabalho jornalístico que salva vidas, ao romper o silêncio, alertar sobre riscos e apontar caminhos para uma sociedade mais justa, igualitária e livre de violência de gênero.

**3. OBJETIVOS**

- I – Incentivar a produção de conteúdos jornalísticos que enfrentem a violência doméstica e o feminicídio;
- II – Reconhecer e premiar trabalhos que tragam visibilidade às vítimas, boas práticas de prevenção e políticas públicas eficazes;
- III – Estimular a ética, a sensibilidade e a coragem no exercício do jornalismo;
- IV – Valorizar a comunicação como instrumento de transformação social e defesa dos direitos humanos.

**4. PÚBLICO-ALVO**

Poderão participar jornalistas profissionais e estudantes de jornalismo, de toda a Bahia, com trabalhos veiculados em mídia impressa, rádio, televisão, internet ou podcast.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, através do site oficial do prêmio (endereço a ser divulgado).

Cada participante poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos por categoria.

Serão aceitas produções veiculadas entre janeiro de 2024 a setembro de 2025.

**5. CATEGORIAS**

**5.1 Categoria Profissional**

Reportagem Escrita (jornal e revista impressa ou digital);

Reportagem Audiovisual (TV, documentário ou vídeo para plataformas digitais);

Reportagem em Áudio (rádio ou podcast);

Fotojornalismo (ensaios ou imagens jornalísticas com impacto social).

**5.2 Categoria Universitária**

Artigos, publicações ou TCC de estudantes de jornalismo, publicados entre janeiro de 2024 a setembro de 2025.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por Comissão Julgadora composta por profissionais de reconhecida atuação no jornalismo e na defesa dos direitos humanos, observando os seguintes critérios:

- I – Relevância social: impacto do tema na prevenção da violência de gênero;
- II – Qualidade narrativa: clareza, originalidade e sensibilidade na abordagem;
- III – Profundidade investigativa: apuração rigorosa, uso de dados e diversidade de fontes;
- IV – Potencial transformador: contribuição para a conscientização e mobilização social.

### 6.1 Prêmio Especial

O Comitê Julgador poderá conceder o Prêmio Especial “Narrativas que Salvam”, destinado a personalidades que deem protagonismo às histórias de superação de mulheres em situação de violência doméstica, bem como a influenciadores digitais que abordem, ainda que simbolicamente, o tema central da premiação.

## 7. PREMIAÇÃO

Os vencedores de cada categoria receberão:

Troféu e Diploma do Prêmio “Narrativas que Salvam – 31ª Semana da Justiça pela Paz em Casa”;  
Certificado de Reconhecimento.

Além disso, os trabalhos premiados serão divulgados em plataforma digital própria, garantindo maior alcance e visibilidade às narrativas vencedoras.

## 8. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: até 03 de outubro de 2025

Período de Inscrições: 03 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025, por

Divulgação dos Finalistas: 11 de novembro de 2025

Cerimônia de Premiação: 24 de novembro de 2025

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A divulgação dos finalistas ocorrerá no dia 11 de novembro de 2025, pelo Diário da Justiça Eletrônico e pelo site oficial da Coordenadoria da Mulher: [coordenadoriadamulher.tjba.jus.br](http://coordenadoriadamulher.tjba.jus.br).

A cerimônia de premiação será presencial, no dia 24 de novembro de 2025, às 14h, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, localizado na sede do Centro Administrativo da Bahia – CAB.

## 10. COMISSÃO JULGADORA

10.1 A Comissão Julgadora será designada por ato da Presidência da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

10.2 A Comissão será composta por profissionais de reconhecida atuação no jornalismo.

10.3 Compete à Comissão Julgadora:

- I – avaliar e selecionar os trabalhos inscritos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;
- II – deliberar sobre eventuais casos omissos, observadas as disposições deste Edital;
- III – indicar os trabalhos finalistas e os vencedores de cada categoria.

10.4 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

10.5 É vedada a participação, no certame, de trabalhos apresentados por membros da Comissão Julgadora, bem como por seus cônjuges, companheiros(as) e parentes até o segundo grau, inclusive por afinidade.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.  
A inscrição implica na aceitação integral das disposições deste regulamento.

Salvador, 01 de outubro de 2025.

NÁGILA MARIA SALES BRITO  
Desembargadora Presidente da Coordenadoria da Mulher  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COORDENADORIA DA MULHER

PORTARIA Nº 01/2025

A Desembargadora NÁGILA MARIA SALES BRITO, Presidente da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Edital do 1º Prêmio de Jornalismo “Narrativas que Salvam”, integrante da 31ª Semana da Justiça pela Paz em Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) seguintes membros para compor a Comissão Julgadora do 1º Prêmio de Jornalismo “Narrativas que Salvam – 31ª Semana da Justiça pela Paz em Casa”:

- David Lobo Araújo – Membro Integrante e Coordenador
- Caroline Garrido dos Santos Amaral – Membro Integrante
- José Raimundo Carneiro de Oliveira – Membro Integrante
- Maria Fernanda Nunes Rebouças dos Santos – Membro Integrante
- Silvana de Oliveira – Membro Integrante

Art. 2º – Compete à Comissão Julgadora proceder à análise, seleção e julgamento dos trabalhos ins-critos, observados os critérios estabelecidos no Edital.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 01 de outubro de 2025.

NÁGILA MARIA SALES BRITO  
Desembargadora Presidente da Coordenadoria da Mulher Tribunal de Justiça do Estado da Bahia